

IND 285/2019
INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

LIDO
Em 05/02/19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a edição de Decreto autorizando a CAESB e a CEB a promoverem a instalação dos serviços de água e de luz nas áreas do Distrito Federal que se encontram em situação irregular, porém passíveis de regularização.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a edição de Decreto autorizando a CAESB e a CEB a promoverem a instalação dos serviços de água e de luz nas áreas do Distrito Federal que se encontram em situação irregular, porém passíveis de regularização.

JUSTIFICAÇÃO

No Distrito Federal são muitas as áreas que ainda se encontram em situação irregular, diversas dessas, com o decurso de tempo, tornaram-se verdadeiras cidades. Porém, carentes de toda espécie de infraestrutura, sem água e energia elétrica. Uma realidade que retira dos moradores um direito universal: viver dignamente.

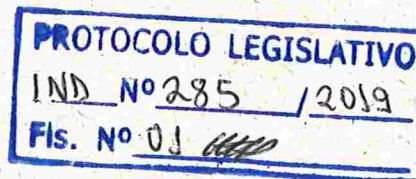
São mais de 600 mil pessoas vivendo na expectativa do efetivo início do processo de regularização fundiária. Até que se concretize o sonho da regularização definitiva de suas moradias, poderiam já usufruir de tais direitos. Podemos citar o Bairro Vila dos Carroceiros em Santa Maria, Pôr do Sol e Sol Nascente na Ceilândia Morro da Cruz em São Sebastião, dentre outros.

Cabe ressaltar que tanto a CAESB quanto a CEB tomam prejuízo com a não instalação desses serviços essenciais à população, já que parte dos moradores se utiliza de "gatos" e gambiarras para terem o fornecimento de água potável e de energia elétrica. Além disso, o governo de Brasília deixa de arrecadar tributos que podem ser revertidos em obras e serviços para beneficiar toda a população do Distrito Federal, sobretudo nesse momento de crise econômica.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios a essas comunidades, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em

Deputada Jaqueline Silva - PTB



SECRETARIA LEGISLATIVA 29/06/2019 17:13
70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/02/2019 14:16


Alex Cojorian
Matrícula 13171

